

No trilho da Interoperabilidade Semântica: desenvolvimento e utilização da Macroestrutura Funcional (MEF)

Alexandra Lourenço
Cecília Henriques

Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
2012

Sumário

1. O que é a MEF? – proposições e resultados
2. Antecedentes, princípios, modelos e metodologias no desenvolvimento da MEF
3. Utilização da MEF: universo de aplicação; benefícios; riscos.
4. Que desenvolvimentos futuros? – proposta de discussão sobre os limites da normalização/ limites da interoperabilidade

1. O que é a MEF?

Proposições e resultados

1. O que é a MEF? - proposições iniciais

- A interoperabilidade dos sistemas de informação incrementa a eficácia da Administração.
- A normalização de metainformação é fator crítico para a interoperabilidade semântica.
- A classificação (esquema de organização da informação) é o *locus* preferencial para a harmonização de valores de metainformação, por facilitar soluções integradoras na comunicação e na gestão da informação.

1. O que é a MEF? – proposições iniciais

Nenhum organismo trabalha sozinho e exclusivamente para si ou para o seu ministério

Muitos processos são comuns. Outros são transversais



Troca de documentos
Controlo de processos
Reutilização de informação



Interoperabilidade
tecnológica

Interoperabilidade
semântica

Plataforma de interoperabilidade na AP
Plataforma do RJUE

Plataforma de contratação pública
Plataforma de prescrição médica

....

Modelo de governação e de desenvolvimento das TIC

Normalização de formatos

....

Automatizar processos → Repensar processos

Normalizar esquemas de metainformação

Normalizar de valores de metainformação

1. O que é a MEF? - resultados

Iniciativas do órgão de coordenação arquivística orientadas à promoção da interoperabilidade semântica:

- **Projeto MIP**: Metainformação para a interoperabilidade (2006-2007).
- **Projeto MEF**: Macroestrutura funcional (2007-2011).

(Projetos agregados no quadro do PAEIS - Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica)

1. O que é a MEF? - resultados

A MEF é uma estrutura semântica que representa funções (da Administração Central do Estado, na versão 1) organizadas de acordo com um modelo hierárquico, desenvolvido a dois níveis.

Cada instância é caracterizada através de um código, um título, uma descrição, notas de aplicação e notas de exclusão – viabilizando uma interpretação tendencialmente unívoca dos processos e atividades da Administração e conseqüente harmonização de planos de classificação.

1. O que é a MEF? - resultados

Código	Título
100	ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO
150	PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
200	EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
250	GESTÃO DE RELAÇÕES LABORAIS
300	GESTÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS
350	GESTÃO FINANCEIRA
400	IDENTIFICAÇÃO E REGISTO
450	RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES
500	SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
550	EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTECÇÃO OU DEFESA
600	ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
650	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
700	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE
750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO
800	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
850	ATRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INCENTIVOS FINANCEIROS
900	DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
950	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Código	Título
100	ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO
100.10	Elaboração de diplomas jurídico-administrativos e de normas técnicas
100.20	Interpretação da legislação e das normas
150	PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
150.10	Definição e avaliação de políticas
150.20	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
150.30	Produção de informações estratégicas
200	EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
200.10	Definição de políticas conjuntas e dos instrumentos de regulação
200.20	Coordenação e acompanhamento político e diplomático/consular
200.30	Projectos de execução da política externa
250	GESTÃO DE RELAÇÕES LABORAIS
250.10	Administração de recursos humanos
250.20	Gestão do desempenho
250.30	Diálogo socio-laboral
300	GESTÃO DE DIREITOS, BENS E SERVICOS
300.10	Aquisição/venda, abate e permuta
300.20	Concessão
300.30	Inventariação
300.40	Protecção, conservação e valorização
300.50	Utilização, exploração e rendibilidade
350	GESTÃO FINANCEIRA
350.10	Contabilização de despesa
350.20	Liquidação de receitas tributárias e outras receitas
350.30	Gestão de tesouraria
350.40	Gestão da dívida e das aplicações financeiras
400	IDENTIFICAÇÃO E REGISTO
400.10	Registo de dados de identificação e caracterização de entidades
400.20	Processamento de informação para inscrição e actualização do registo
450	RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES
450.10	Licenciamentos, certificações e outras autorizações
450.20	Classificação e declaração de utilidade pública
450.30	Formalização de actos jurídicos e comprovação de factos ou actos
500	SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
500.10	Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma
500.20	Acção disciplinar
500.30	Procedimento sancionatório e cautelar
500.40	Impugnação administrativa

600	ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
600.10	Prevenção e investigação criminal
600.20	Resolução alternativa de litígios
600.30	Produção de prova e decisão judicial
600.40	Execução de penas e de medidas cautelares
650	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
650.10	Atribuição de prestações sociais e auxílios económicos
650.20	Acesso a serviços e equipamentos sociais
700	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE
700.10	Gestão de utentes
700.20	Serviços clínicos
750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO
750.10	Gestão do aluno/formando
750.20	Gestão formativa e curricular
750.30	Avaliação de aprendizagens
800	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
800.10	Investigação e desenvolvimento
800.20	Actividades técnico-científicas
850	ATRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INCENTIVOS FINANCEIROS
850.10	Execução de programas e acções de apoio
850.20	Atribuição de prémios
850.30	Atribuição e controlo de bonificações
850.40	Garantias financeiras prestadas pelo Estado
900	DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
900.10	Actividades de dinamização da sociedade
900.20	Comunicação institucional
950	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA
950.10	Administração eleitoral
950.20	Processamento de acções peticionárias e manifestações de congratulação
950.30	Atribuição de distinções honoríficas
950.40	Coordenação de actividades de voluntariado e serviço cívico

Código	Título	Descrição	Notas de aplicação	Notas de exclusão
500	SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO	Relativo às atividades de verificação da legalidade e da conformidade às normas, orientações e boas práticas, conduzidas por autoridades ou entidades autorizadas de regulação, de certificação e de supervisão, por autoridades de inspeção, ou pelos próprios organismos sobre os respetivos serviços, nomeadamente quando procedam a auditorias internas. Inclui o eventual subsequente processamento de ações de responsabilização, quando sejam de competência administrativa, bem como eventuais recursos hierárquicos e tutelares.	<p>Aplicável a todos os domínios: tributário, aduaneiro, policial, económico, ambiental, cultural, financeiro e de gestão, etc.</p> <p>Inclui as operações de fiscalização levadas a cabo pelas forças segurança.</p>	O controlo da execução de políticas, programas ou planos de atividades deve ser considerado em "Planeamento e gestão estratégica" (150).
500.10	Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma	Compreende os processos de verificação da conformidade legal, regulamentar e/ou normativa dos atos, produtos ou serviços de uma qualquer entidade singular ou coletiva, pública ou privada.	São exemplos de aplicação os processos de inspeção, de fiscalização, de auditoria (interna ou externa), bem como ações de vigilância ou monitorização efetuadas no cumprimento de funções de supervisão e controlo da legalidade ou de normativos adotados. Inclui o acompanhamento aos processos conduzidos por entidades externas, europeias ou internacionais.	Quando haja lugar a operações ou ações que careçam de autorização prévia ou ratificação do Ministério Público (ilícitos criminais) deverá ser iniciado processo em "Administração da justiça/ Prevenção e investigação criminal" (600.10).
500.20	Ação disciplinar	Compreende todo o tipo de procedimento disciplinar: processo disciplinar comum e processos disciplinares especiais - averiguações, inquéritos e sindicâncias.	Aplicável a trabalhadores, alunos e outras entidades sujeitas a ação disciplinar.	

2. Antecedentes, princípios, modelos e metodologias no desenvolvimento da MEF

2. Antecedentes - da MET à MEF

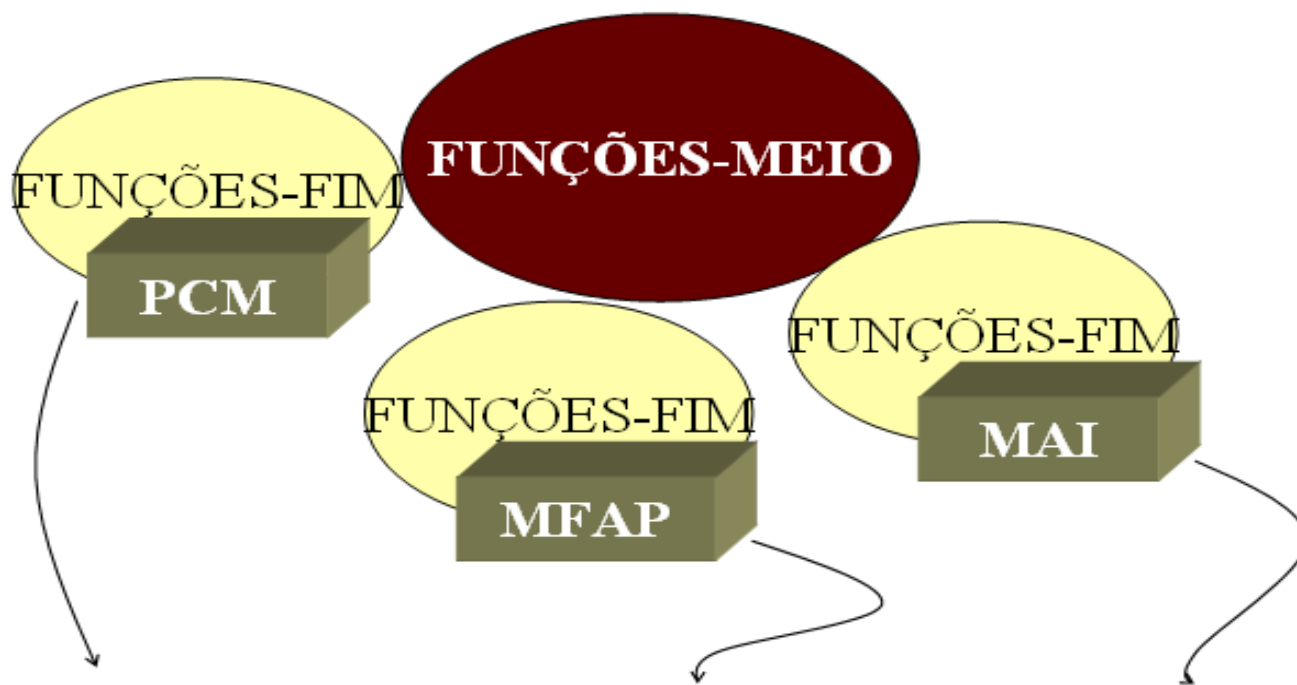
ANTECEDENTE DIRECTO  MACROESTRUTURA TEMÁTICA

Projeto liderado pela Presidência do Conselho de Ministros que teve em vista apoiar a estruturação da Rede Informática do Governo.

Desenvolvido a partir de um ponto de vista organizacional, e com base na diferenciação entre 'funções meio' e 'funções fim' de cada organismo ou serviço

2. Antecedentes - da MET à MEF

1ª FASE: MET (Macro Estrutura Temática)



Cada entidade procede ao desenvolvimento das suas funções-fim numa perspectiva temática

2. Antecedentes - da MET à MEF

1ª Fase constatações

1. As funções-meio observadas nalguns organismos, são funções-fim de outros.

2. As áreas de intervenção específica de cada ministério frequentemente concretizam-se em processos transversais que extravasam os limites orgânicos de um ministério.

Necessário assumir interoperabilidade como valor maior do projecto

Imprescindível uma abordagem transversal

2ª Fase resoluções

1. Abandono de modelo baseado na diferenciação entre 'funções-meio' e 'funções-fim'.

2. Focalização nas funções de um ponto de vista macro, **supraministerial**.

2. Princípios orientadores

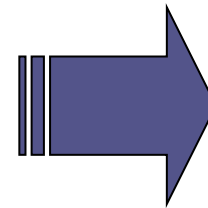
Valor maior da MEF

Interoperabilidade semântica

Princípios orientadores

Transversalidade

Abordagem supra-institucional



Focalização
nas funções

2. Princípios orientadores

Interoperabilidade semântica



Atribuição de significado tendencialmente unívoco ao recurso de informação

Preferência por modelo de estruturação hierárquica de funções

2. Princípios orientadores

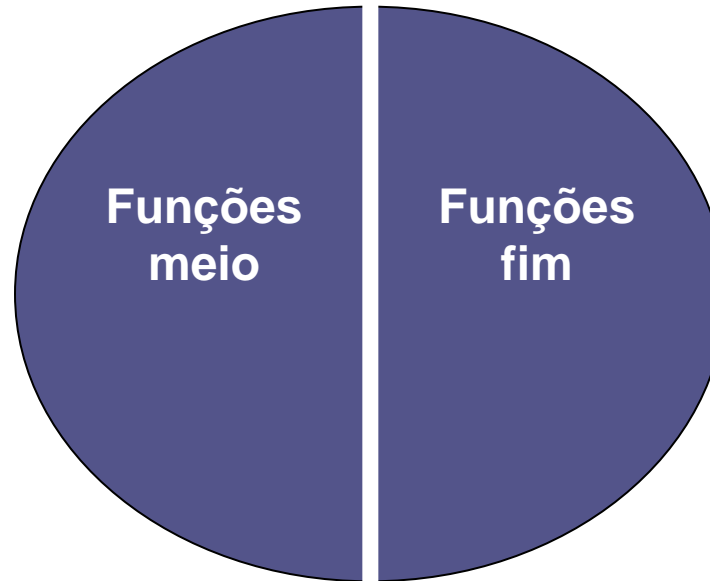
Transversalidade e abordagem
supra-institucional



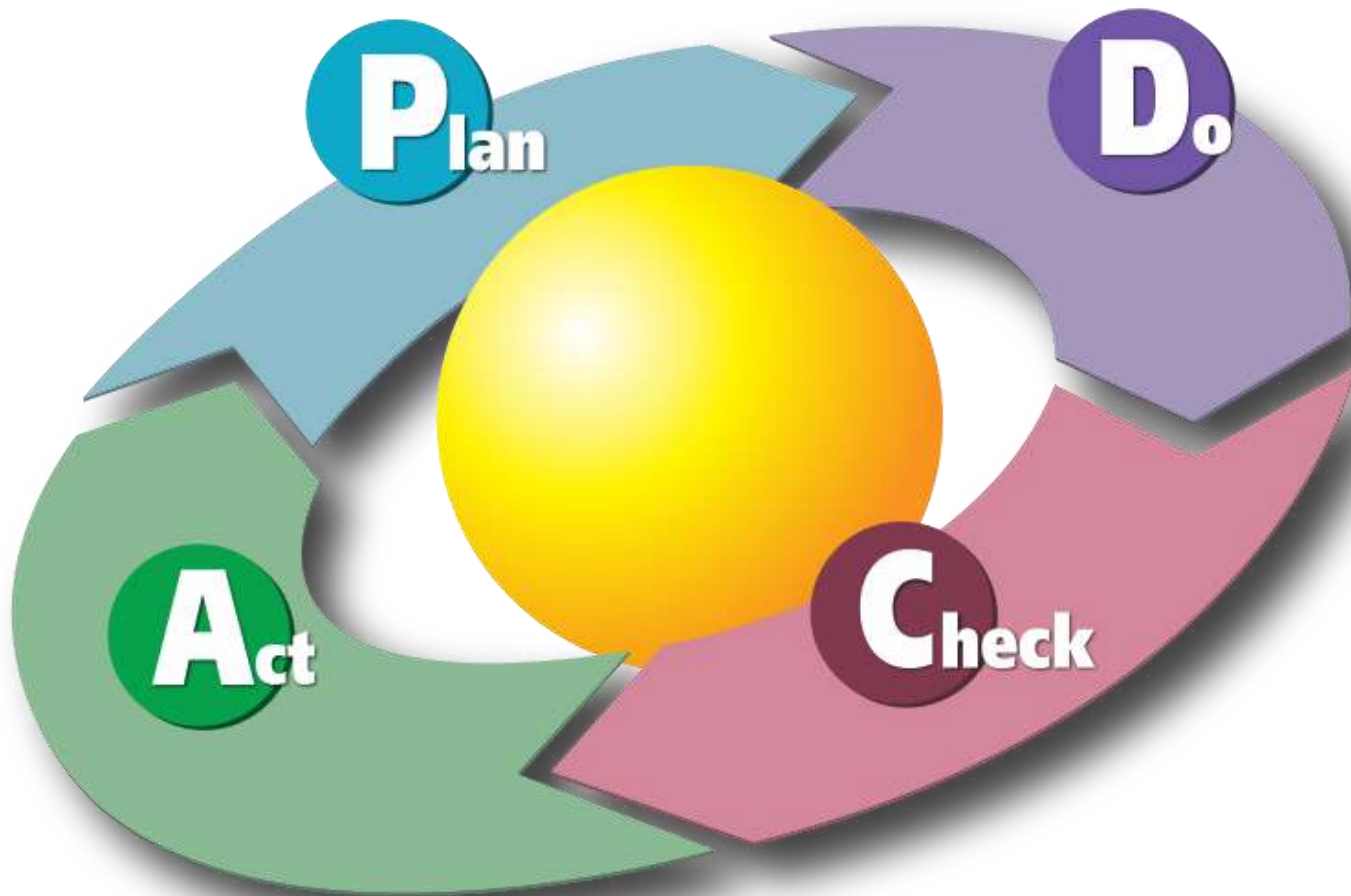
Adoção de um ponto de vista macro sobre o conjunto
da Administração

Preferência por modelo de interpretação focalizado no
processo de negócio orientado ao cliente
(e não no domínio de intervenção de cada organismo).

2. Modelos para identificação de funções Funções-meio *versus* funções-fim



2. Modelos para identificação de funções Ciclo PDCA ou ciclo de Deming



Real Property Management Function Management Business Process (sub-functions)



Plan

Determining the real property resources needed to achieve goals and objectives

Acquire

Acquiring real property to support program initiatives

Use

Distributing or redistributing operating, and/or maintenance property resources

Dispose

Disposing of real property assets

Finance Management Function Management Business Process (sub-functions)

DRAFT



Plan

Determining how financial resources will be used to achieve goals and objectives

Budget

Assigning financial resources to specific programs, activities, or initiatives

**Measure
(performance)**

Assessing financial management performance

Manage, Control

Managing and controlling financial resources through the processes of accounting, reconciliation, quality assurance and reporting

Human Resources Management Function Management Business Process (sub-functions)



Plan

Determining how human resources will be used to achieve goals and objectives

Recruit

Selecting, deploying, evaluating human resources

Develop

Developing the knowledge and capabilities of human resources

**Measure
(Performance)**

Evaluating the Human Resource Management function

Retain

Retaining human resources

<http://www.collectionscanada.gc.ca/government/products-services/007002-2094-e.html>

5.2 SAÚDE (SUB - GRUPO FUNCIONAL)

5.2.01 Políticas de Saúde, Planejamento Estratégico e Supervisão da Saúde Pública Municipal (Função)

5.2.02 Assistência à Saúde Pública (Função)

5.2.02.01 Supervisão e Coordenação do Atendimento dos Distritos Sanitários (Sub-função)

5.2.02.02 Atendimento Ambulatorial (Sub-função)

5.2.02.03 Atendimento Hospitalar e Emergencial (Sub-função)

5.2.02.04 Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia - SADT (Sub-função)

5.2.03 Vigilância à Saúde Pública (Função)

5.2.03.01 Vigilância Epidemiológica (Sub-função)

5.2.03.02 Vigilância Sanitária (Sub-função)

5.2.03.03 Controle de Zoonoses (Sub-função)

5.2.04 Coordenação e Gerenciamento de Programas, Projetos e Ações da área de Saúde – (Função)

5.2.04.01 Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Sub-função)

5.2.04.02 Coordenação do Programa de Controle de Doenças Socialmente Transmissíveis- DST/AIDS (Sub-função)

5.2.04.03 Coordenação de Ações da Saúde Bucal (Sub-função)

5.2.04.04 Coordenação de Ações da Saúde Materno-Infantil (Sub-função)

5.2.04.05 Coordenação de Ações da Saúde da Criança e Adolescente (Sub-função)

5.2.04.06 Coordenação de Ações da Saúde do Adulto (Sub-função)

5.2.04.07 Coordenação de Ações da Saúde Mental

5.2.04.08 Coordenação de Ações de Reabilitação em Saúde (Sub-função)

5.2.04.09 Coordenação de Ações da Saúde do Trabalhador (Sub-função)

5.2.05 Avaliação, Controle e Auditoria da Área de Saúde (Função)

5.2.05.01 Controle da produção e faturamento da área da Saúde (Sub-função)

5.2.06 Controle, Coordenação e Execução de Recursos Estratégicos da área da Saúde (Função)

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNDOS: Critério Funcional

<http://pt.scribd.com/doc/24877776/como-organizar-arquivos-publicos-municipais-plano-de-classificacao>


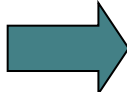

2. Modelos para identificação de funções

Questões suscitadas pela aplicação do ciclo PDCA

Risco de desvio da perspetiva funcional para a perspetiva temática

Não viabiliza uma perspetiva unificadora sobre processos transversais

Não potencia a interoperabilidade

ESTRUTURA TEMÁTICA		ESTRUTURA FUNCIONAL	
<p>GESTÃO ORÇAMENTAL</p> <p>Instruções para a Gestão Orçamental</p> 	<p>Contempla os diversos tipos de intervenção no âmbito de um tema /área.</p> <p>Pelo que na <i>Gestão orçamental</i> também se incluiriam as instruções sobre essa matéria (entre outras).</p>	<p>100 ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO</p> <p>350 GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>Instruções para a Gestão Orçamental</p>  	<p><i>Ordenamento jurídico e normativo</i> contempla os dispositivos normativos de todas as áreas de intervenção. As Instruções para a gestão orçamental, como dispositivo normativo que são, integram o <i>Ordenamento jurídico e normativo</i> e não a <i>Gestão financeira</i>.</p>

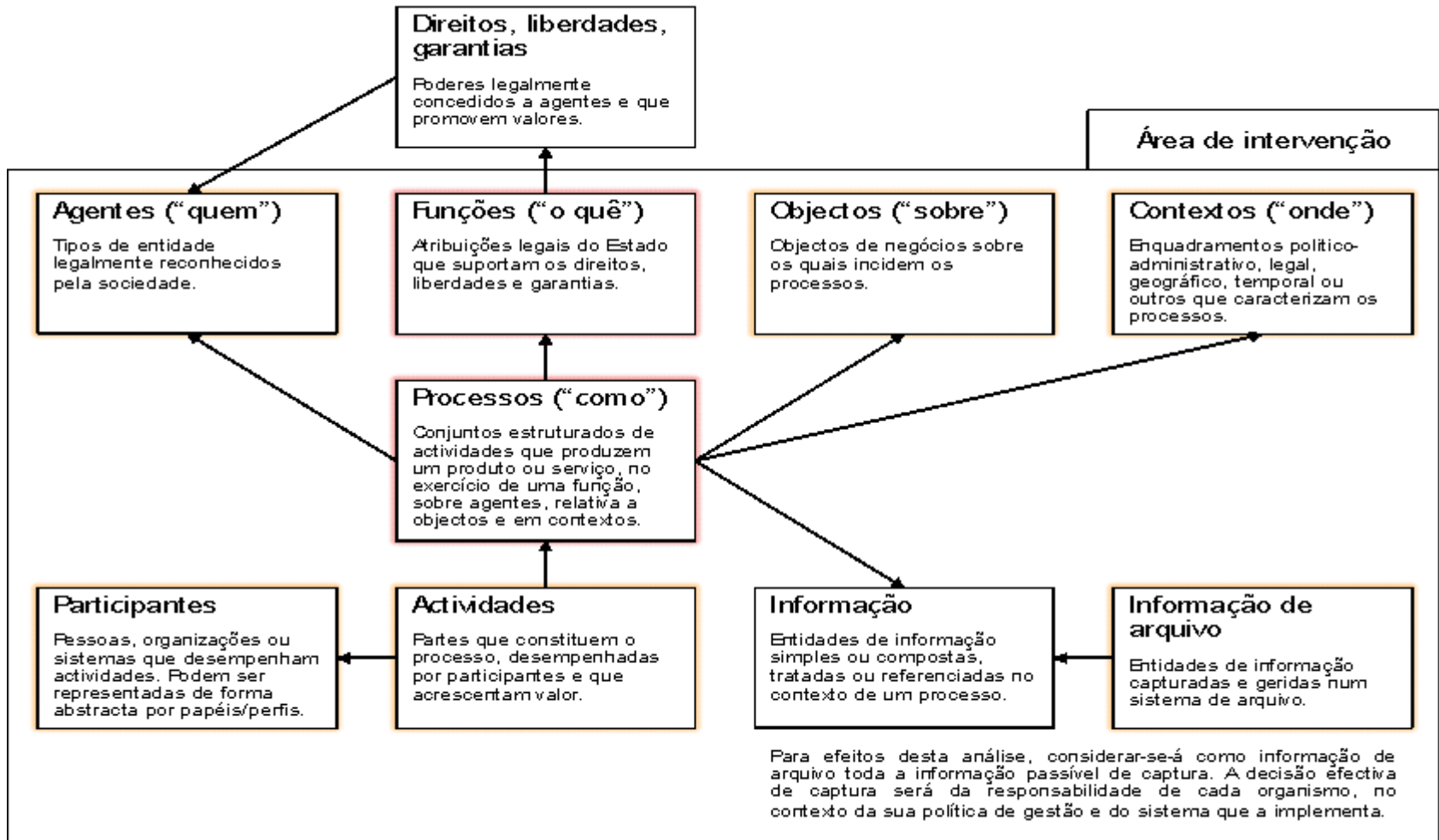
2. Modelos para identificação de funções

Modelo PRACE para estruturação de funções



2. Modelos para identificação de funções

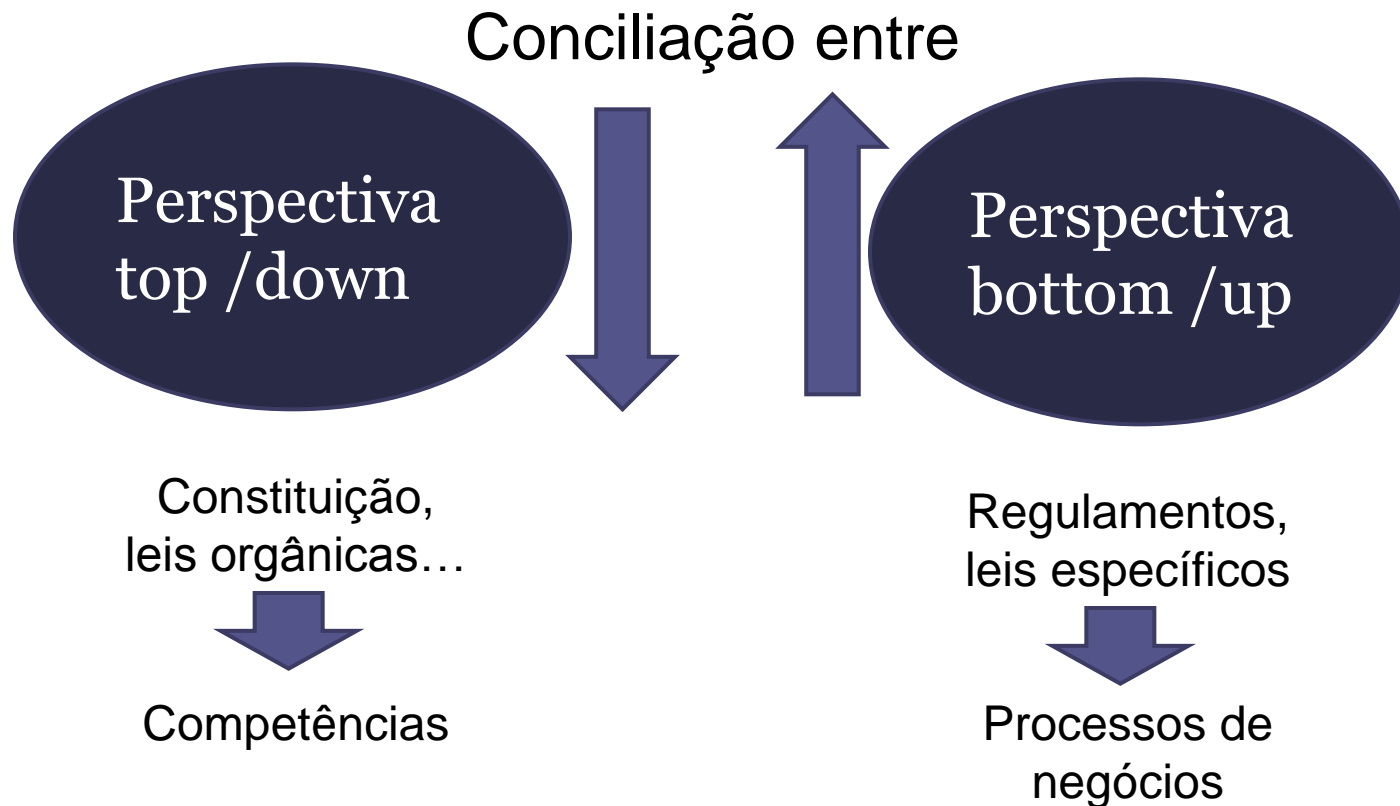
Modelo conceptual de apoio ao levantamento de processos



2. Metodologia

- Abordagem conceptual na recolha de informação e estruturação de propostas, baseada no conhecimento dos especialistas no negócio.
- Método dialético na consolidação de resultados.
- Modelo cooperativo na gestão da MEF.

2. Metodologia



Desenvolvimento incremental

Sessões de trabalho

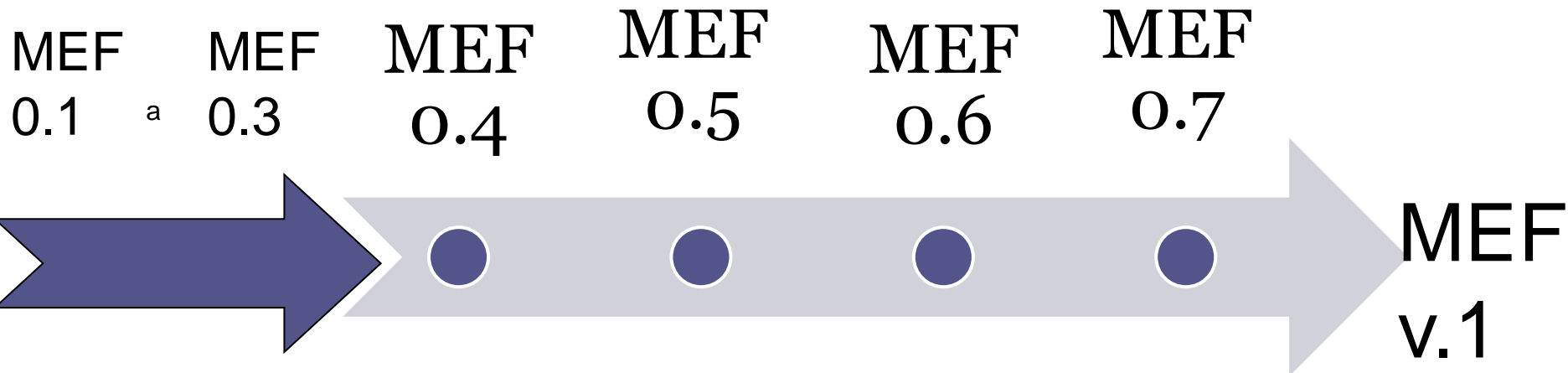
Modelos conceptuais e dados não consolidados

Identificação e referência	Descrição	Organização
0010101	Lei orgânica	Processos de elaboração, aprovação e publicação de leis orgânicas e regulamentos internos
0010102	Processos	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010103	Cartão de identidade pessoal colectiva	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010104	Circulars da Administração Pública	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010105	Circulars internas	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010106	Ordens de serviço	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010107	Circulars da Secretária-Geral	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010108	Regulamentos internos	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
0010109	Publicações em Diário da República	Processos de elaboração, aprovação e publicação de regulamentos internos
00101	Desenvolvimento Organiz	
0010201	Estados	
0010202	Inspeção Interna	

Resultados

Dados consolidados

2. Metodologia



Inputs
decorrentes
de adesões
voluntárias

Projeto “Levantamento dos processos de negócio
da ACE”

Ministério da Cultura
Projeto-piloto

Restantes organismos da
ACE

UNIVERSO ACE

History of Art: The Avant-garde

© www.MARILUNGO.com

REALISM



FLY KILLER

IMPRESSIONISM



HOMICIDE DES MOUCHES À LA GARE DE SAINT MARIE-SUR-LA-SEINE UN-DIMANCHE-MATIN-DE-PRINTEMPS

FAUVISM



YOUNG KILLS FLY

ART NOUVEAU



ENCHANTING FLORAL WITH JOYFUL LITTLE FLY

EXPRESSIONISM



ME AND MY FLY

CUBISM



PORTRAIT OF MAN AND FLY SWATTER IN HAND

FUTURISM



DYNAMISM OF HUNTED FLY

ABSTRACT ART



STUDY FOR HUNTING FLY

DADAISM



GAZZE-RA

SUPREMATISM



RED FLY INSULTATES THE LITTLE MAN

METAPHYSICS



DISQUIETING FLY

SURREALISM



LANDSCAPE WITH FLY AND A TABLE ON FIRE

ACTION PAINTING



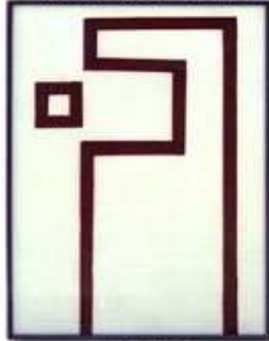
SHINY BLACK AND FLY

POP-ART



OKAY...

MINIMALISM



MAN AND FLY

3. Utilização da MEF: Universo de aplicação, benefícios, riscos

3. Utilização da MEF - universo de aplicação

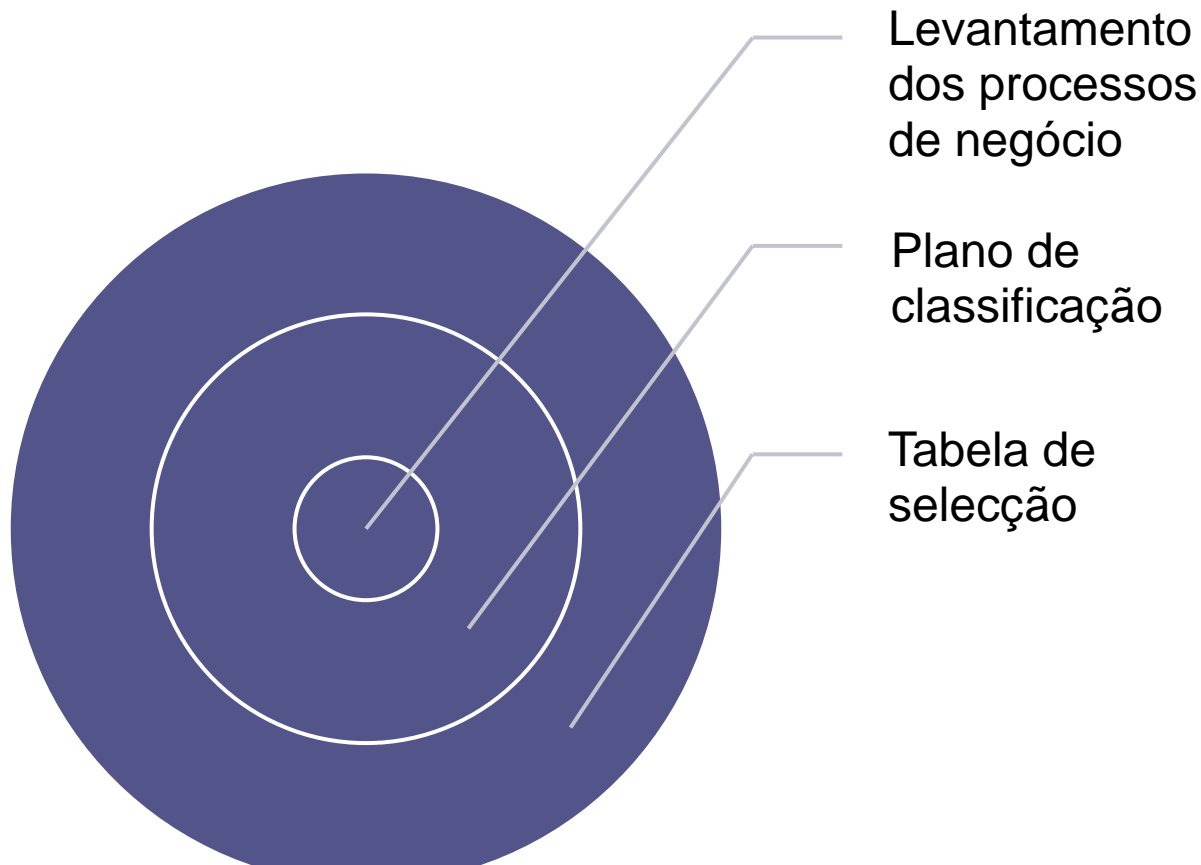
- 1ª fase: Administração Central → MEF v1
- 2ª fase: Extensão à Administração Local →
Processo em curso

3. Utilização da MEF - universo de aplicação

- Extensão à Administração Local
 - Iniciativa de um conjunto de autarquias que pretendiam desenvolver planos de classificação: Comunidade Intermunicipal do Oeste (Lourinhã, Torres Vedras), Cascais, Lisboa, Oeiras, Santarém, Sintra.
 - Envolvimento da Rede de Arquivos do Algarve (Arquivo Distrital de Faro).
 - Projecto acolhido pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais (2/5/2012).

3. Utilização da MEF - universo de aplicação

- Extensão à Administração Local



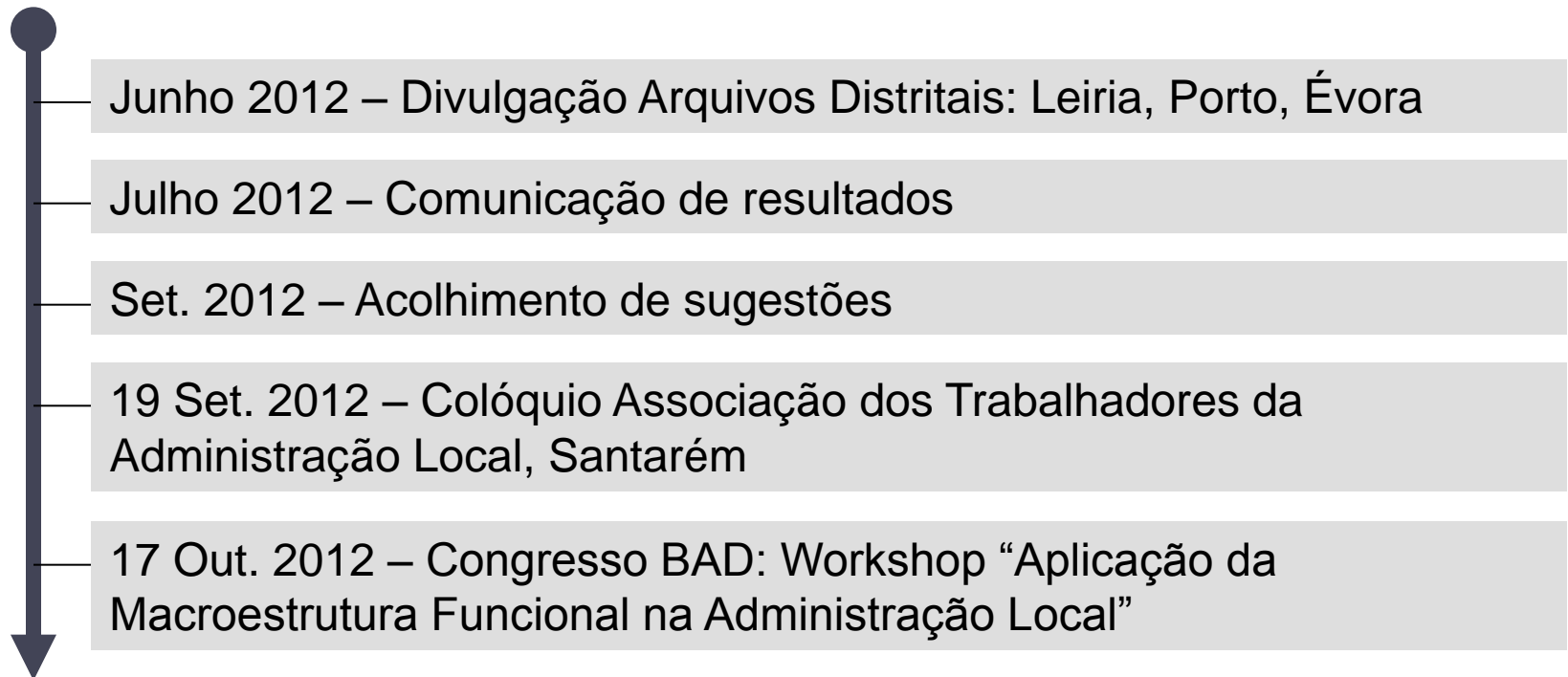
3. Utilização da MEF - universo de aplicação

- Extensão à Administração Local



3. Utilização da MEF - universo de aplicação

- Extensão à Administração Local: plano de comunicação



3. Utilização da MEF - universo de aplicação

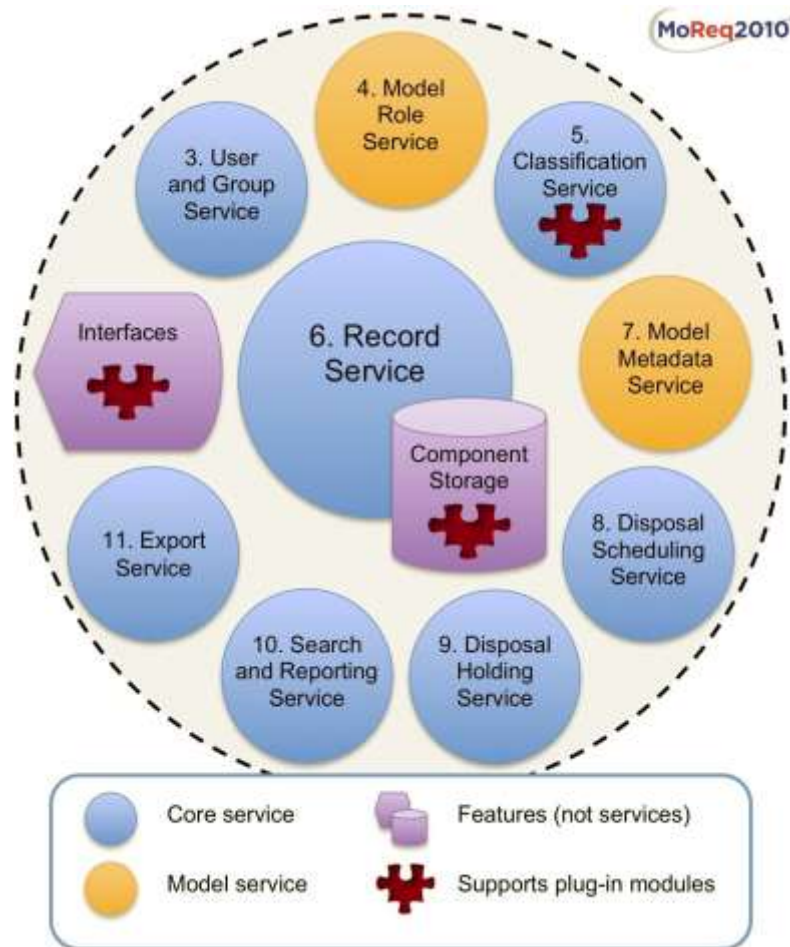


Figure 2a – A MoReq2010® compliant records system (MCRS) seen as a grouping of interrelated services with a service based architecture (each core service has its own numbered section of the specification)

3. Utilização da MEF - universo de aplicação

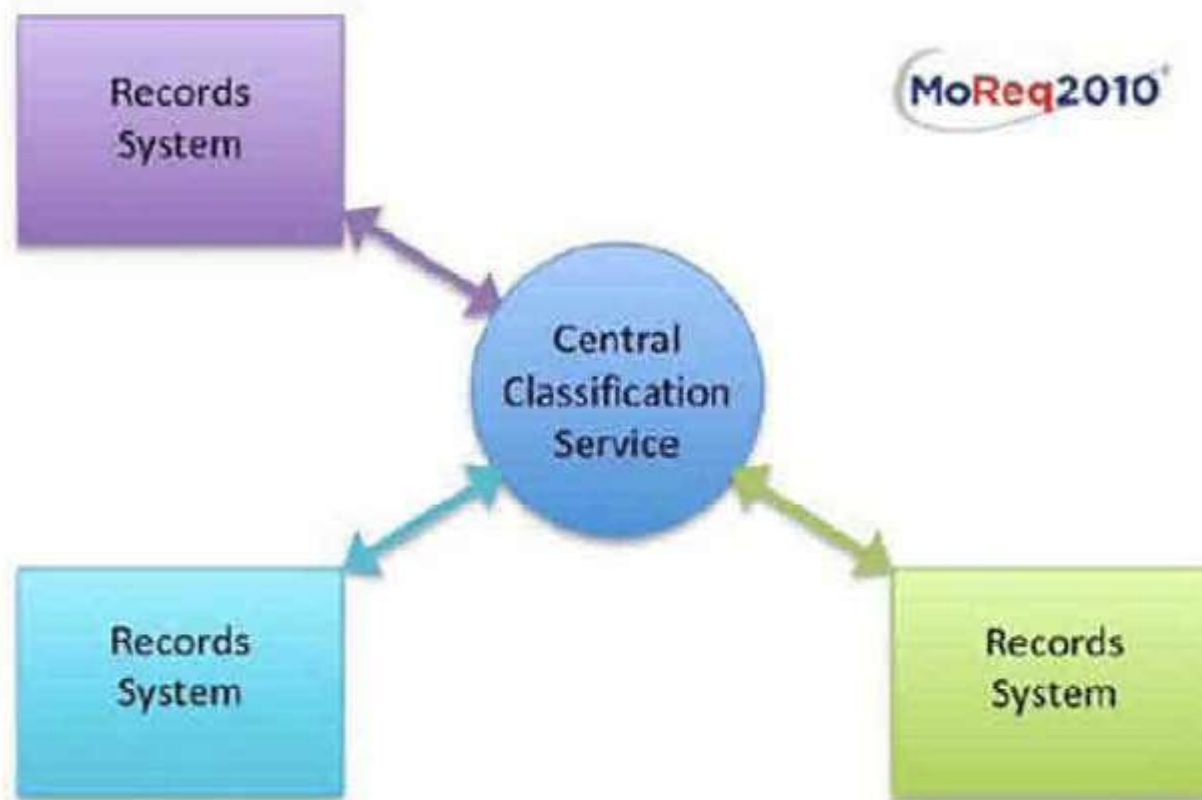
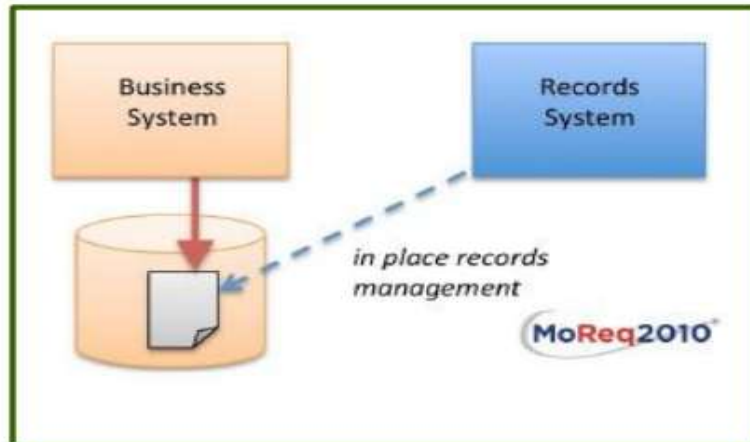
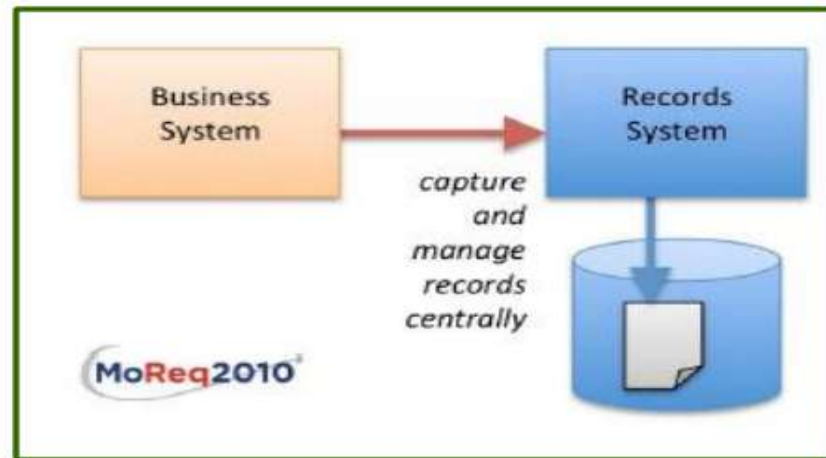


Figure 1h — In the future, multiple records systems may be able to share a single centralised classification service

3. Utilização da MEF - universo de aplicação

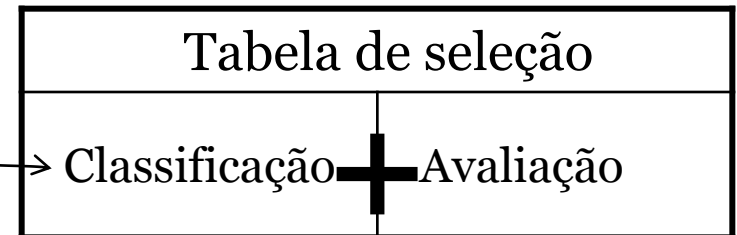


3. Utilização da MEF - universo de aplicação

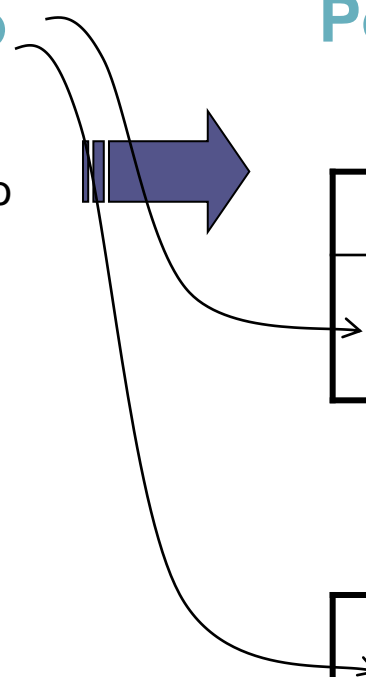
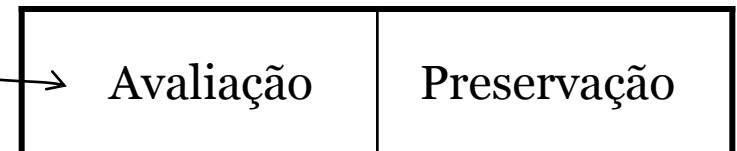
Planos de classificação

- 1º nível: Representação da função
- 2º nível: Representação da subfunção
- 3º nível: série documental enquanto materialização de Processo de negócio

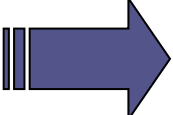
Portarias de Gestão de Documentos



Plano de Preservação Digital



3. Utilização da MEF - universo de aplicação

Da avaliação  À Macroavaliação

“A floresta para além das árvores”

3. Utilização da MEF - benefícios

Eficácia na gestão do negócio

- Agiliza a comunicação vertical e horizontal - entre unidades orgânicas e com entidades externas.
- Facilita a integração de sistemas de informação.
- Facilita o desenvolvimento de projetos de reengenharia de processos.
- Facilita o controlo de operações.
- Facilita a reutilização da informação.
- Facilita a continuidade da atividade nos organismos em contexto de reestruturação ou de mobilidade.

3. Utilização da MEF - benefícios

Eficácia da gestão de arquivos

- Facilita a elaboração de plano de classificação, quando inexistente, e agiliza a sua atualização futura.
- Agiliza a elaboração de outros instrumentos de gestão de arquivos (tabelas de seleção, tabelas de classificação de segurança e acesso).
- Facilita a integração de sistemas de arquivo em caso de fusão de organismos e ao longo do ciclo de vida dos documentos.
- Facilita a gestão integrada de informação dispersa por diferentes sistemas.
- Capitaliza o facto de os processos existentes nunca terem sido concebidos à partida ou de terem sido concebidos para ambientes e objetivos muito diferentes dos atuais.

3. Utilização da MEF - benefícios

Redução de custos

- Viabiliza a produção de instrumentos de gestão de uso comum (economia de escala).
- Minimiza a utilização de recursos internos de cada organismo.
- Agiliza a mobilidade interna e externa de recursos.
- Estabelece bases para a racionalização da conservação permanente de documentos.

3. Utilização da MEF - benefícios

Maior transparência da Administração

- Apresenta a Administração aos cidadãos e empresas como uma entidade única e integrada.
- Facilita a harmonização e aplicação de regras de acesso à informação.
- Facilita o acesso à informação do setor público.
- Potencia a utilização da informação.
- Facilita a avaliação do desempenho e a prestação de contas

3. Utilização da MEF - benefícios

Facilidades próprias da condição de aderente ao PAEIS

- Participação na gestão da MEF.
- Acesso a formação gratuita, prestada pela DGLAB, sobre a utilização da MEF.
- Acesso a apoio técnico, prestado pela DGLAB, para elaboração de planos de classificação conformes à MEF, bem como dos respetivos instrumentos complementares.

3. Utilização da MEF - riscos

Dificuldade em adotar o ponto de vista supra institucional

- Reconhecimento de processos-fluxos transversais a diferentes organismos.
- Reconhecimento de funções comuns a diferentes domínios de intervenção.
- Novo paradigma (organização fechada sobre uma área de intervenção específica → organização aberta, integrada num quadro de funções do Estado).
- Fraca cultura de cooperação.

3. Utilização da MEF - riscos

Dificuldade em adotar planos de classificação funcionais

- Desenvolvimento de metodologias de análise funcional.
- Determinação do nível de granularidade adequado para identificação de processos.
- Tradição de constituir classes de base orgânica e/ou temática.
- Tradição de constituir processos documentais orientados a objetos.

3. Utilização da MEF - riscos

Dificuldade em conceber e implementar soluções integradas de gestão de arquivos

- Novo paradigma - gestão da mudança.
- Definição de requisitos para aquisição e desenvolvimento de sistemas eletrónicos de gestão de arquivos (SEGA).
- Implementação de todas as funcionalidades dos sistemas.
- Criação de suficiente metainformação e exploração de funcionalidades de pesquisa.
- Controlo de qualidade.

3. Utilização da MEF - riscos

Para minimizar os riscos...

- Verificar/adquirir competências para conduzir o projeto, com sucesso.
- Assegurar sintonia do projeto com as estratégias globais definidas.
- Garantir comprometimento da Direção de topo.
- Adotar uma atitude realista e pragmática: focar nas melhorias que é possível atingir.
- Desenvolver o projeto em parceria/cooperação com entidades afins e com o apoio da DGLAB.

4. Que desenvolvimentos futuros?

4. Que desenvolvimentos futuros?

... no trilho da interoperabilidade semântica

Compromissos assumidos

- Melhorias no produto MEF v.1, com vista ao incremento do seu reconhecimento e compreensão (rever formulações de conceitos, descrições, notas de aplicação e de exclusão, nomeadamente a partir de contributos de utilizadores).
- Desenvolvimento horizontal da MEF (alargar o universo orgânico-funcional coberto pela MEF v.1).
- Desenvolvimento de instrumentos de apoio à utilização da MEF (expandir o índice, elaborar glossário e FAQ, agilizar interação entre utilizadores e equipa de gestão)

4. Que desenvolvimentos futuros?

... no trilho da interoperabilidade semântica

Cenários em estudo – propostas para discussão

- Desenvolvimento vertical da MEF.
- Normalização de valores para outros elementos de metainformação.
- Alteração do estatuto da MEF:
Evolução para uma RCM (trabalho em curso no âmbito da Rede Interministerial para as TIC, da AMA, Grupo de Trabalho para a Gestão de documentos na Administração Pública) com requisitos obrigatórios para:
 - qualificação dos sistemas de arquivo/SEGA da ACE;
 - candidaturas a programas de modernização administrativa.

Para saber mais sobre a MEF

O programa PAEIS

<http://dgarq.gov.pt/programas-e-projectos/modernizacao-administrativa/macroestrutura-funcional-mef/>

Os pressupostos básicos da MEF

<http://dgarq.gov.pt/files/2011/03/Macroestrutura-funcional-MEF-Pressupostos-básicos-2011.pdf>

O produto MEF versão 1

http://dgarq.gov.pt/files/2012/01/MEF-1_0_v02_01_2012.pdf

O produto MIP versão 1.0b

<http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/mip.pdf>

Contacto

dsaata@dgarq.gov.pt